

Ofício nº 0605/2024 –GP

CÓPIA

Referente: Resposta ao Requerimento 211/2024 Vereador Ercilio de Souza.

São Sebastião, 2 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Urbanismo – SEURB, informa que:

1. O local onde se pretende prolongamento da Rua México se trata de área particular, sendo que, para intervenções em áreas particulares é necessária prévia autorização dos proprietários. Por fim, tal prolongamento fere a legislação federal pertinente a parcelamento do solo, lei 6766/1979, o que impede o atendimento.

2. Prejudicado.

Atenciosamente,



FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROCOLO Nº <u>1266</u>
DATA <u>03/09/24</u>
HORÁRIO <u>16</u> <u>30</u>
VISTO <u>Dinora</u>

